



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Prefeitura Municipal de Ipueiras

LEI N.º 563/2003 de 19 de novembro de 2003

**DÁ NOME Á PRAÇA DO DISTRITO
DE BALSEIROS DO MUNICÍPIO DE
IPUEIRAS., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras – Ce., aprovou e eu autografo a seguinte Lei.

A Câmara Municipal de Ipueiras concede:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário denomina **Otacílio Chaves Medeiros**, a praça pública do distrito de Balseiros no Município de Ipueiras- CE.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, aos (19) dias do mês de novembro de 2003.

A large, stylized blue ink signature of Francisco Souto Vasconcelos, consisting of a large loop and a trailing line, is written over the name and title.
Francisco Souto Vasconcelos
Prefeito Municipal